



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Prevê a IN n.º 05, de 25 de maio de 2017, oriunda da Secretaria de Gestão do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, a execução indireta das atividades-meio dos órgãos da administração pública direta e indireta, especialmente quando não se possui no quadro permanente de servidores efetivos cargos com atribuições para atender ao tipo de demanda incluída neste estudo.

Os serviços de limpeza, conservação e jardinagem com fornecimento de materiais são essenciais para garantir a higiene e salubridade dos imóveis da Justiça Eleitoral no Ceará, sendo caracterizados como de natureza contínua, ou seja, não se trata apenas de atendimento a uma demanda momentânea, observando-se a necessidade de prestação do serviço de forma ininterrupta em face do desenvolvimento habitual das atividades administrativas. Presentes nesses casos os requisitos da essencialidade e da habitualidade.

A empresa atualmente contratada para prestação desse serviço, contrato n.º 027/2023 vem deixando de cumprir inúmeras obrigações contratuais relacionadas aos direitos dos funcionários, tendo sido necessário inclusive o pagamento de salários e outros benefícios diretamente pelo TRE/CE. Assim, além dos processos para aplicação de penalidades, a solução no presente caso não pode ser outra senão a rescisão do contrato porque não há garantias de que a empresa terá condições de regularizar a situação. Assim, diante do que ocorreu e visando a minimizar os riscos de contratação de uma empresa que venha a apresentar as mesmas falhas, será incrementado o referencial de postos (percentual) necessário para habilitação dos interessados, a ser comprovado por meio de atestados de capacidade técnica.

A limpeza e conservação das áreas construídas deverá ser realizada por profissional da categoria auxiliar de serviços gerais.

A limpeza e conservação das áreas verdes deverá ser realizada por profissional da categoria jardineiro, considerando o volume e a quantidade de plantas na sede TRE - CE, o que ensejará outras atividades como poda e o regamento diário com água, mantendo-se principalmente a boa apresentação nessas áreas conforme projeto paisagístico do imóvel, além de atendimento às diretrizes do programa de sustentabilidade do tribunal.

O fato de haver várias categorias diferentes com convenções coletivas distintas não se torna uma questão que impossibilite a contratação. Ainda que se observe a existência de datas bases diferentes para fins de reajuste de salários e, por conseguinte, para repactuação do contrato, poderá haver mais de um processo de repactuação durante a vigência contratual, conforme previsto expressamente no §3º do art.54 da IN 05/2017.

O contrato ainda vigente (027/2023) não deverá ser prorrogado porque houve inúmeras falhas no cumprimento das obrigações contratuais, notadamente o atraso ou o não pagamento de salários e benefícios aos funcionários, observando-se inclusive a formalização de processo de recuperação judicial pela empresa contratada, fazendo-se necessário, portanto, a contratação de um novo prestador de serviços.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação estará no Plano Anual de Contratações 2024 e está alinhada com os macrodesafios e objetivos institucionais do Planejamento Estratégico 2021-2026:

| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE/CE 2021-2026 | |
|---|--|
| Macrodesafios | <ul style="list-style-type: none">Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária |
| Objetivos Organizacionais | <ul style="list-style-type: none">Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contrataçõesFomentar a celebração de compras sustentáveis e compartilhadasIntensificar as ações de promoção da acessibilidade e da inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na prestação dos serviços eleitorais |

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Definição e especificação dos requisitos da demanda

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada na prestação de serviços de limpeza predial e jardinagem, com emprego de força de trabalho da empresa para preenchimento dos postos de trabalho previstos como necessários para a execução dos serviços. A empresa contratada deverá fornecer equipamentos e materiais definidos pelo TRE/CE como necessários à execução dos serviços, conforme listagens inclusas neste processo e que acompanharão o Termo de Referência.

O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente mediante termo aditivo por até 10 (dez) anos, a critério do contratante, desde que respeitado o interesse público com a permanência de preços mais vantajosos para a administração, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas do TRE-CE, de modo que sua interrupção poderá comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento de sua missão institucional, sendo a vigência plurianual mais vantajosa, considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

Ao terceirizar serviços de limpeza, o TRE/CE pode se concentrar em suas atividades principais e estratégicas, deixando a limpeza para os especialistas.

Em resumo, contratar uma empresa terceirizada de limpeza com a inclusão dos materiais pode proporcionar conveniência, economia de custos, qualidade consistente, responsabilidade do fornecedor e foco no negócio principal (TRE/CE), tornando-se uma escolha vantajosa para muitas empresas.

A presente demanda terá como requisitos o perfil exigido pelos profissionais a serem apresentados pela empresa, os materiais a serem utilizados para esse serviço e equipamentos, conforme a seguir mencionado, e não ensejará adequações nas instalações infraestruturais das unidades do tribunal, já havendo vestiários e local para guarda de pertences dos funcionários terceirizados, além de estações de trabalho adequadas aos postos de natureza.

Esses colaboradores deverão comprovar que possuem a capacitação exigida para o cargo, conforme requisitos que serão incluídos no termo de referência, no item relacionado

ao perfil dos profissionais.

A demanda atenderá aos requisitos e produtividade constante na Instrução Normativa n.º 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento (MP).

Quanto aos terceirizados, buscou-se conciliar desde as contratações anteriores a demanda de serviço do tribunal com as atribuições das categorias profissionais, de acordo com o que estabelece o Código Brasileiro de Ocupações (CBO), razão pela qual as contratações do TRE/CE demandam dedicação exclusiva de mão de obra e contratação por postos de serviço.

Essas demandas adicionais como movimentação de móveis e utensílios nas dependências do tribunal, carregamento ou descarregamento de urnas eletrônicas e/ou outros bens em veículos, e a substituição ou reposição de garrafões de 20L de água são atividades que também podem ser executadas por auxiliares de serviços gerais, além da limpeza propriamente dita, evitando-se assim a celebração de outros tipos de contratos e ampliando a relação custo-benefício desse tipo de contrato. Por essa razão é que tem este tribunal optado pela não contratação da categoria servente como prevê a IN 05/2017 para os serviços de limpeza e conservação.

No caso dos postos de serviço de auxiliar de serviços gerais que serão lotados na central de atendimento ao eleitor (SEDE TRE-CE) há uma questão a ser considerada, alusiva especificamente à execução dos serviços. Naquela unidade há uma grande movimentação de pessoas diariamente que buscam atendimento, o que intensifica a necessidade de manutenção da limpeza nos banheiros. Consultar os dados aos últimos anos, disponíveis através da Intranet do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará: https://intranet.tre-ce.jus.br/portal-das-zonas/zonas-capital/atendimento-ao-eleitor-centrais-de-fortaleza?mes_ano=01%2F2024&visualizar=Visualizar

Ainda que tenhamos o atendimento reduzido nos anos eleitorais observamos que há uma movimentação considerável de pessoas diariamente nos atendimentos presenciais, sem mencionarmos os acompanhantes, que não entram nessa estatística. A análise desses dados nos denota que os *ressaltando-se que haverá necessidade de comparecimento dos eleitores que realizaram atendimento online e ficaram com pendências no cadastro* (ausência de foto e/ou biometria) em algum momento nos próximos anos.

Dessa forma, faz-se necessário incluir no termo de referência o pagamento de **adicional de insalubridade** aos profissionais que atuarão na limpeza dos banheiros daquela unidade, ou seja, 02 (dois) profissionais, um do sexo masculino e uma do sexo feminino, **em grau máximo (40%)**, nos termos do inciso II da súmula do TST nº 448, devendo haver também a previsão de elaboração de laudo pericial para ratificar ou não tal necessidade.

Súmula TST n.º 448, inciso II: “A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano”.

Com a mudança para a nova sede o serviço médico do TRE/CE passou a contar com um posto para a limpeza diária das dependências, não mais abrangido por auxiliar de limpeza especializada como ocorria com o contrato anterior de serviços de apoio administrativo. Para tanto, as **áreas ambulatoriais** foram incluídas no presente estudo e se ratificou a necessidade de apenas 01(um) profissional para realizar esse serviço, cujas orientações quanto a execução dos serviços serão repassadas pela equipe da ASAUD no início da execução contratual. Conforme a convenção coletiva vigente também será devido o **adicional de insalubridade**, esse no percentual estipulado de **20%**, a ser recebido pelo(a) colaborado(a) designado para realizar esse serviço. Banheiros daquela unidade recebem um fluxo grande de pessoas todos os dias, diferenciando-se das demais instalações hidrossanitárias do TRE/CE.

Consórcio: Tendo em vista o valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.

Garantia: Entende-se necessária a exigência do seguro-garantia dos artigos 96 e

seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, devido ao risco do contrato e o objeto tratar de serviços com cessão de mão de obra.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Vistoria: Não há necessidade de realização de vistoria prévia no local de execução dos serviços.

3.2. Requisitos funcionais

Os empregados da contratada não poderão ter menos de 18 (dezoito) anos, sendo a postura apartidária um requisito essencial para prestação de serviço ao TRE/CE. A escolaridade mínima deverá ser ensino fundamental completo, podendo variar por categoria conforme especificações do termo de referência, e não poderão os funcionários possuir parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com membros, juizes e servidores, sejam eles efetivos, requisitados ou em exercício de cargo ou função de confiança, a ser comprovado mediante declaração assinada pelos funcionários.

3.3. Requisitos não funcionais

Prestação de serviço na secretaria, na SEDE TRE/CE e nas zonas eleitorais do Estado do Ceará em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, matérias de limpeza e equipamentos, com possibilidade de prestação de serviço nos finais de semana, quando houver necessidade, inclusive mediante formação de banco de horas, além de disponibilidade de algumas categorias para viajar a servidor do TRE/CE, conforme especificações detalhadas neste documento, no termo de referência e demais anexos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Quadro resumo com as especificações e os quantitativos

Prédio da Nova Sede da Secretaria

| TIPO DE ÁREAS | METRAGEM (m²) | PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R) | RELAÇÃO m² / R | TOTAL |
|------------------------------|---------------|--|----------------|-------|
| Pisos acarpetados | 2521,26 | 1200 | 2,10 | |
| Áreas Internas (Pisos frios) | 17202,12 | 1200 | 14,34 | |
| Almoxarifados / Galpões | 6130,93 | 2500 | 2,45 | |
| Oficinas | 221,98 | 1800 | 0,12 | |

| | | | | |
|---|----------|------|------|-----------|
| Áreas Internas com espaços livres para circulação | 983,01 | 1500 | 0,66 | 45,03 |
| Banheiros | 1594,62 | 300 | 5,32 | |
| Pisos pavimentados, adjacentes / contíguos às edificações | 7264,45 | 2700 | 2,69 | |
| Passeios / Arruamentos | 9756,60 | 9000 | 1,08 | |
| Pátios e áreas verdes | 13237,22 | 2700 | 4,90 | |
| Esquadrias – Face externa com exposição a riscos | 1085,97 | 160 | 6,79 | |
| Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos | 271,38 | 380 | 0,71 | |
| Esquadrias – Face interna | 1357,35 | 380 | 3,57 | |
| Áreas hospitalares e assemelhadas | 133,19 | 450 | 0,30 | |
| Quantidade Estimada de Funcionários | | | | 45 |

Central de Atendimento ao Eleitor de Caucaia

| TIPO DE ÁREAS | METRAGEM (m²) | PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R) | RELAÇÃO m² / R | TOTAL |
|---|---------------|--|----------------|----------|
| Áreas Internas (Pisos frios) | 139,36 | 800 | 0,17 | 0,36 |
| Almoxarifados / Galpões | 27,02 | 1500 | 0,02 | |
| Áreas Internas com espaços livres para circulação | 21,01 | 1000 | 0,02 | |
| Banheiros | 21,10 | 200 | 0,11 | |
| Passeios / Arruamentos | 69,73 | 6000 | 0,01 | |
| Pátios e áreas verdes | 28,97 | 1800 | 0,02 | |
| Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos | 10,54 | 300 | 0,04 | |
| Esquadrias – Face interna | 10,54 | 300 | 0,04 | |
| Quantidade Estimada de Funcionários | | | | 1 |

Cartório da 123ª Zona Eleitoral (Caucaia)

| TIPO DE ÁREAS | METRAGEM (m²) | PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R) | RELAÇÃO m² / R | TOTAL |
|---|---------------|--|----------------|----------|
| Áreas Internas (Pisos frios) | 90,28 | 1200 | 0,08 | 0,20 |
| Almoxarifados / Galpões | 29,68 | 2500 | 0,01 | |
| Áreas Internas com espaços livres para circulação | 7,29 | 1500 | 0,01 | |
| Banheiros | 19,28 | 300 | 0,06 | |
| Passeios / Arruamentos | 298,24 | 9000 | 0,03 | |
| Pátios e áreas verdes | 24,47 | 2700 | 0,01 | |
| Quantidade Estimada de Funcionários | | | | 1 |

Fórum Eleitoral de Crateús (20ª ZE)

| TIPO DE ÁREAS | METRAGEM (m²) | PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R) | RELAÇÃO m² / R | TOTAL |
|---|---------------|--|----------------|----------|
| Áreas Internas (Pisos frios) | 128,87 | 1200 | 0,11 | 0,58 |
| Almoxarifados / Galpões | 97,68 | 2500 | 0,04 | |
| Áreas Internas com espaços livres para circulação | 64,50 | 1500 | 0,04 | |
| Banheiros | 46,48 | 300 | 0,15 | |
| Piso Pavimentado Adjacente/ Contíguo a Edificação | 36,09 | 2700 | 0,01 | |
| Passeios / Arruamentos | 337,48 | 9000 | 0,04 | |
| Pátios e áreas verdes | 47,50 | 2700 | 0,02 | |
| Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos | 32,22 | 380 | 0,08 | |
| Esquadrias – Face interna | 32,22 | 380 | 0,08 | |
| Quantidade Estimada de Funcionários | | | | 1 |

Fórum Eleitoral do Crato (27ª ZE)

| TIPO DE ÁREAS | METRAGEM (m²) | PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R) | RELAÇÃO m² / R | TOTAL |
|---|---------------|--|----------------|----------|
| Áreas Internas (Pisos frios) | 127,91 | 1200 | 0,11 | 0,61 |
| Almoxarifados / Galpões | 82,85 | 2500 | 0,03 | |
| Áreas Internas com espaços livres para circulação | 78,71 | 1500 | 0,05 | |
| Banheiros | 46,68 | 300 | 0,16 | |
| Piso Pavimentado Adjacente/ Contíguo a Edificação | 37,32 | 2700 | 0,01 | |
| Passeios / Arruamentos | 606,21 | 9000 | 0,07 | |
| Pátios e áreas verdes | 55,00 | 2700 | 0,02 | |
| Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos | 30,51 | 380 | 0,08 | |
| Esquadrias – Face interna | 30,51 | 380 | 0,08 | |
| Quantidade Estimada de Funcionários | | | | 1 |

Fórum Eleitoral de Ibiapina (73ª ZE)

| TIPO DE ÁREAS | METRAGEM (m²) | PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R) | RELAÇÃO m² / R | TOTAL |
|---|---------------|--|----------------|-------|
| Áreas Internas (Pisos frios) | 114,95 | 1200 | 0,10 | 0,47 |
| Almoxarifados / Galpões | 155,61 | 2500 | 0,06 | |
| Áreas Internas com espaços livres para circulação | 20,57 | 1500 | 0,01 | |
| Banheiros | 45,42 | 300 | 0,15 | |
| Piso Pavimentado Adjacente/ Contíguo a Edificação | - | 2700 | 0 | |
| Passeios / Arruamentos | 176,18 | 9000 | 0,02 | |
| Pátios e áreas verdes | 86,01 | 2700 | 0,03 | |

| | | | | |
|--|-------|-----|------|----------|
| Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos | 18,62 | 380 | 0,05 | |
| Esquadrias – Face interna | 18,62 | 380 | 0,05 | |
| Quantidade Estimada de Funcionários | | | | 1 |

Fórum Eleitoral de Iguatu (13ª ZE)

| TIPO DE ÁREAS | METRAGEM (m²) | PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R) | RELAÇÃO m² / R | TOTAL |
|---|---------------|--|----------------|----------|
| Áreas Internas (Pisos frios) | 281,20 | 1200 | 0,23 | 1,23 |
| Almoxarifados / Galpões | 265,20 | 2500 | 0,11 | |
| Oficinas | 6,70 | 1800 | 0,01 | |
| Áreas Internas com espaços livres para circulação | 49,53 | 1500 | 0,03 | |
| Banheiros | 72,20 | 300 | 0,24 | |
| Piso Pavimentado Adjacente/ Contíguo a Edificação | 78,66 | 2700 | 0,03 | |
| Passeios / Arruamentos | 1190,22 | 9000 | 0,13 | |
| Pátios e áreas verdes | 315,24 | 2700 | 0,12 | |
| Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos | 61,89 | 380 | 0,16 | |
| Esquadrias – Face interna | 61,89 | 380 | 0,16 | |
| Quantidade Estimada de Funcionários | | | | 1 |

Fórum Eleitoral de Itapipoca (17ª ZE)

| TIPO DE ÁREAS | METRAGEM (m²) | PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R) | RELAÇÃO m² / R | TOTAL |
|---|---------------|--|----------------|----------|
| Áreas Internas (Pisos frios) | 318,80 | 1200 | 0,27 | 1,23 |
| Almoxarifados / Galpões | 289,30 | 2500 | 0,12 | |
| Oficinas | 7,10 | 1800 | 0,01 | |
| Áreas Internas com espaços livres para circulação | 58,30 | 1500 | 0,04 | |
| Banheiros | 79,32 | 300 | 0,26 | |
| Piso Pavimentado Adjacente/ Contíguo a Edificação | 72,90 | 2700 | 0,03 | |
| Passeios / Arruamentos | 1007,10 | 9000 | 0,11 | |
| Pátios e áreas verdes | 265,75 | 2700 | 0,10 | |
| Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos | 57,10 | 380 | 0,15 | |
| Esquadrias – Face interna | 57,10 | 380 | 0,15 | |
| Quantidade Estimada de Funcionários | | | | 1 |

Fórum Eleitoral de Juazeiro do Norte (28ª e 119ª ZE)

| TIPO DE ÁREAS | METRAGEM (m²) | PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R) | RELAÇÃO m² / R | TOTAL |
|------------------------------|---------------|--|----------------|-------|
| Áreas Internas (Pisos frios) | 405,20 | 1200 | 0,34 | |

| | | | | |
|---|--------|------|------|----------|
| Almoxarifados / Galpões | 292,15 | 2500 | 0,12 | 1,48 |
| Oficinas | 6,70 | 1800 | 0,01 | |
| Áreas Internas com espaços livres para circulação | 120,78 | 1500 | 0,08 | |
| Banheiros | 99,60 | 300 | 0,33 | |
| Piso Pavimentado Adjacente/ Contíguo a Edificação | 85,79 | 2700 | 0,03 | |
| Passeios / Arruamentos | 944,19 | 9000 | 0,10 | |
| Pátios e áreas verdes | 185,96 | 2700 | 0,07 | |
| Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos | 75,15 | 380 | 0,20 | |
| Esquadrias – Face interna | 75,15 | 380 | 0,20 | |
| Quantidade Estimada de Funcionários | | | | 2 |

Fórum Eleitoral de Limoeiro do Norte (29ª ZE)

| TIPO DE ÁREAS | METRAGEM (m²) | PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R) | RELAÇÃO m² / R | TOTAL |
|---|---------------|--|----------------|----------|
| Áreas Internas (Pisos frios) | 243,97 | 1200 | 0,20 | 1,22 |
| Almoxarifados / Galpões | 268,01 | 2500 | 0,11 | |
| Oficinas | 8,61 | 1800 | 0,01 | |
| Áreas Internas com espaços livres para circulação | 154,57 | 1500 | 0,10 | |
| Banheiros | 67,86 | 300 | 0,23 | |
| Piso Pavimentado Adjacente/ Contíguo a Edificação | 34,01 | 2700 | 0,01 | |
| Passeios / Arruamentos | 268,46 | 9000 | 0,03 | |
| Pátios e áreas verdes | 45,61 | 2700 | 0,02 | |
| Esquadrias – Face externa com exposição a riscos | 50,17 | 160 | 0,31 | |
| Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos | 11,64 | 380 | 0,03 | |
| Esquadrias – Face interna | 61,81 | 380 | 0,16 | |
| Quantidade Estimada de Funcionários | | | | 1 |

Fórum Eleitoral de Sobral (24ª e 121ª ZE)

| TIPO DE ÁREAS | METRAGEM (m²) | PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R) | RELAÇÃO m² / R | TOTAL |
|---|---------------|--|----------------|-------|
| Áreas Internas (Pisos frios) | 421,58 | 1200 | 0,35 | 1,48 |
| Almoxarifados / Galpões | 310,22 | 2500 | 0,12 | |
| Oficinas | 6,70 | 1800 | 0,01 | |
| Áreas Internas com espaços livres para circulação | 123,56 | 1500 | 0,08 | |
| Banheiros | 72,20 | 300 | 0,24 | |
| Piso Pavimentado Adjacente/ Contíguo a Edificação | 114,97 | 2700 | 0,04 | |
| Passeios / Arruamentos | 1114,93 | 9000 | 0,12 | |

| | | | | |
|--|--------|------|------|----------|
| Pátios e áreas verdes | 213,33 | 2700 | 0,08 | |
| Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos | 81,68 | 380 | 0,21 | |
| Esquadrias – Face interna | 81,68 | 380 | 0,21 | |
| Quantidade Estimada de Funcionários | | | | 1 |

Fórum Eleitoral de Tauá (19ª ZE)

| TIPO DE ÁREAS | METRAGEM (m²) | PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R) | RELAÇÃO m² / R | TOTAL |
|---|---------------|--|----------------|----------|
| Áreas Internas (Pisos frios) | 97,57 | 1200 | 0,08 | 0,55 |
| Almoxarifados / Galpões | 108,80 | 2500 | 0,04 | |
| Oficinas | - | 1800 | 0,00 | |
| Áreas Internas com espaços livres para circulação | 63,63 | 1500 | 0,04 | |
| Banheiros | 45,52 | 300 | 0,15 | |
| Piso Pavimentado Adjacente/ Contíguo a Edificação | 34,36 | 2700 | 0,01 | |
| Passeios / Arruamentos | 462,25 | 9000 | 0,05 | |
| Pátios e áreas verdes | 34,49 | 2700 | 0,01 | |
| Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos | 29,37 | 380 | 0,08 | |
| Esquadrias – Face interna | 29,37 | 380 | 0,08 | |
| Quantidade Estimada de Funcionários | | | | 1 |

Fórum Eleitoral de Nova Olinda (53ª ZE)

| TIPO DE ÁREAS | METRAGEM (m²) | PRODUTIVIDADE DIÁRIA DE REFERÊNCIA (R) | RELAÇÃO m² / R | TOTAL |
|---|---------------|--|----------------|----------|
| Áreas Internas (Pisos frios) | 94,20 | 1200 | 0,08 | 0,17 |
| Almoxarifados / Galpões | 25,74 | 2500 | 0,01 | |
| Oficinas | - | 1800 | 0,00 | |
| Áreas Internas com espaços livres para circulação | 9,76 | 1500 | 0,01 | |
| Banheiros | 8,50 | 300 | 0,03 | |
| Piso Pavimentado Adjacente/ Contíguo a Edificação | 11,12 | 2700 | 0,01 | |
| Passeios / Arruamentos | - | 9000 | 0,00 | |
| Pátios e áreas verdes | 5,25 | 2700 | 0,01 | |
| Esquadrias – Face externa sem exposição a riscos | 4,56 | 380 | 0,01 | |
| Esquadrias – Face interna | 4,56 | 380 | 0,01 | |
| Quantidade Estimada de Funcionários | | | | 1 |

Os parâmetros utilizados nas tabelas acima constam nas faixas referenciais do Anexo VI-B da IN 05/2017 e se referem aos mesmos parâmetros da mais recente contratação. Isso ocorre porque a execução dos serviços vem sendo realizada de maneira satisfatória com o quantitativo atualmente empregado e, ante a ausência de outro referencial de produtividade apresentado pela unidade demandante, entendemos que devem ser mantidos os mesmos dados.

4.1.2 Quadro Resumo (Postos de Serviço)

| Postos de Serviço | C.B.O | CATSER | Lotação | Qde máxima a ser contratado |
|--|---------|--------|---|-----------------------------|
| Supervisor de Serviços | 4101-05 | 2402-3 | TÉRREO | 01 |
| Jardineiro | 6210-10 | 2402-3 | SAPRE / JARDIM | 02 |
| Auxiliar de Serviços Gerais (SAPRE) | 5143-20 | 2402-3 | 1º ANDAR(4), 2º ANDAR(5), 3º ANDAR(3), 4º ANDAR(4), ANDAR L(2), ANDAR L BL. ADM(2), ANDAR L BL. DEP(1), ANDAR P BL. ADM(4), BL DEP. P(2), BANHERISTA ANDAR 1º, 2º, 3º, 4º, L, P, (12), CAMU(1), SAMED(1), TRANSPORTE (1), SEPAT(1), SETRA(1), ARQUIVO(1) | 45 |
| Auxiliar de Serviços Gerais (CEATE - Caucaia) | 5143-20 | 2402-3 | CEATE CAUCAIA | 02 |
| Auxiliar de Serviços Gerais (TRE - Crateús) | 5143-20 | 2402-3 | CRATEÚS | 01 |
| Auxiliar de Serviços Gerais (TRE - Crato) | 5143-20 | 2402-3 | CRATO | 01 |
| Auxiliar de Serviços Gerais (TRE - Ibiapina) | 5143-20 | 2402-3 | IBIAPINA | 01 |
| Auxiliar de Serviços Gerais (TRE - Iguatu) | 5143-20 | 2402-3 | IGUATU | 01 |
| Auxiliar de Serviços Gerais (TRE - Itapipoca) | 5143-20 | 2402-3 | ITAPIPOCA | 01 |
| Auxiliar de Serviços Gerais (TRE - Juazeiro do Norte) | 5143-20 | 2402-3 | JUAZEIRO DO NORTE | 02 |
| Auxiliar de Serviços Gerais (TRE - Limoeiro do Norte) | 5143-20 | 2402-3 | LIMOEIRO DO NORTE | 01 |
| Auxiliar de Serviços Gerais (TRE - Sobral) | 5143-20 | 2402-3 | SOBRAL | 01 |
| Auxiliar de Serviços Gerais (TRE - Tauá) | 5143-20 | 2402-3 | TAUÁ | 01 |
| Auxiliar de Serviços Gerais (TRE - Nova Olinda) | 5143-20 | 2402-3 | NOVA OLINDA | 01 |
| TOTAL | | | | 61 |

4.1.2 Quadro com médias dos materiais consumidos mensal de 2023.

Recebido em relatório do almoxarifado.

(Material de limpeza mensal).

RELAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – CONSUMO MÉDIO MENSAL

| MATERIAL | U.M. | Qde Media Mensal | Valor Mensal |
|----------|------|------------------|--------------|
|----------|------|------------------|--------------|

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL- SAPRE

| | | | |
|---|----|------|--------------|
| AGUA SANITÁRIA 1LT | UN | 333 | R\$ 726,67 |
| ÁLCOOL 65° - 500ML EM GEL - PARA LIMPEZA OBJETOS | TB | 8 | R\$ 42,71 |
| ALCOOL 70° - GALÃO DE 05 LITROS - EM GEL PARA ASSEPSIA DAS MÃOS | UN | 5 | R\$ 194,30 |
| ALCOOL 70° INPM - EM GEL PARA ASSEPSIA DAS MÃOS - 500ML | TB | 5 | R\$ 40,08 |
| ALCOOL 70° INPM - LIQUIDO - 1 LITRO | UN | 44 | R\$ 362,06 |
| BORRIFADOR PARA LIQUIDOS - 500ML | UN | 6 | R\$ 48,91 |
| CARRINHO COLETOR DE LIXO – CAPACIDADE 240 L | UN | 1 | R\$ 338,05 |
| CESTO EM PVC - COR PRETA TAM. MEDIO | UN | 2 | R\$ 44,68 |
| DESINFETANTE 500ML COM BICO ECONOMICO | UN | 208 | R\$ 821,93 |
| DETERGENTE 500ML | UN | 171 | R\$ 262,83 |
| DISPENSER PARA PROTETOR DE VASO SANITARIO | UN | 0,17 | R\$ 3,59 |
| ESPANADOR DE MICROFIBRA | UN | 3 | R\$ 46,45 |
| ESPONJA DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES - BOMBRIL(PALHA DE AÇO) | UN | 0,08 | R\$ 0,21 |
| ESPONJA DUPLA FACE | UN | 91 | R\$ 82,43 |
| FLANELA MED. 60 X 40CM | UN | 13 | R\$ 29,36 |
| LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML | UN | 12 | R\$ 176,63 |
| LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO (CERA) 500 ML | TB | 15 | R\$ 101,05 |
| LIMPADOR DE VASO SANITÁRIO (PATO PURIFIC) 750 ML | UN | 1 | R\$ 12,62 |
| LIXEIRA CAPACIDADE 105 LITROS DE PLASTICO | UN | 1 | R\$ 44,01 |
| LIXEIRA COM TAMPA EM BASCULANTE OU PEDAL. 50 L DE PLASTICO | UN | 5 | R\$ 489,77 |
| LUSTRA MOVEIS 200 ML | UN | 9 | R\$ 53,29 |
| LUVA DE BORRACHA (PAR) | PR | 1 | R\$ 5,74 |
| PA PARA LIXO | UN | 2 | R\$ 11,97 |
| PALHA DE ACO PACOTE COM 08UN(BOMBRIL) | PT | 1 | R\$ 1,46 |
| PANO DE PRATO TAMANHO 60X40CM. (ESTOQUE) | UN | 12 | R\$ 39,86 |
| PANO PARA LIMPEZA PACOTE COM 05UNI (PERFEX) | PT | 115 | R\$ 514,39 |
| PANO PARA LIMPEZA TIPO PERFEX, ALTA ABSORÇÃO. ROLO COM 300M | RL | 0,08 | R\$ 8,97 |
| PAPEL HIGIENICO - (PCT COM 4 ROLOS) | PT | 353 | R\$ 2.362,13 |
| PAPEL TOALHA - FARDO COM 1000 FOLHAS | FD | 211 | R\$ 2.336,03 |
| PORTA SABONETE LIQUIDO E ALCOOL | UN | 0,33 | R\$ 9,22 |
| PROTETOR DESCARTAVEL PARA VASO SANITARIO 40 FOLHAS | CX | 7 | R\$ 65,93 |
| PURIFICADOR (DESODORIZADOR) DE AR 400 ML | UN | 38 | R\$ 386,71 |
| RODO COMBINADO LIMPA VIDRO, 2 EM 1. | UN | 2 | R\$ 88,50 |
| RODO DE PLASTICO | UN | 2 | R\$ 16,82 |
| RODO 60 CM | UN | 4 | R\$ 55,09 |

| | | | |
|--|----|-----|--------------|
| SABAO EM PO 600 G | CX | 61 | R\$ 332,45 |
| SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO GARRAFAO COM 05 LITROS | UN | 14 | R\$ 262,23 |
| SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS PCT. C/ 05 | PT | 382 | R\$ 2.206,52 |
| SACO PARA LIXO CAP. 200 LITROS PCT. C/100 | PT | 1 | R\$ 47,09 |
| SACO PARA LIXO CAP. 50 LITROS PCT. C/ 10 | PT | 143 | R\$ 765,40 |
| SACO PARA LIXO CAPACIDADE 15L, COR AZUL, PACOTE COM 60 UNIDADES | PT | 1 | R\$ 11,41 |
| SACO PARA LIXO CAP.30 LITROS PCT. C/10 | PT | 180 | R\$ 955,80 |
| SACO VAZIO DE ALGODAO (PANO DE CHAO) | UN | 41 | R\$ 135,84 |
| SAPOLIO (SAPONACEO COM DETERGENTE) | UN | 43 | R\$ 221,00 |
| SPRAY MULTI-USO 500ML (VEJA) | UN | 247 | R\$ 1.132,02 |
| TAPETE SANIZANTE, 60X40 CM | UN | 2 | R\$ 79,47 |
| VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEADO | UN | 8 | R\$ 64,02 |
| VASSOURA DE PIACAVA 30CM, CABO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO PLASTICO, ROSQUEADO (ESTOQUE) | UN | 7 | R\$ 72,52 |
| VASSOURA SANITARIA, CERDAS EM NYLON | UN | 4 | R\$ 23,55 |
| VASSOURAO TIPO GARI EM PELO SINTETICO MED. 60CM | UN | 2 | R\$ 28,59 |



ASSESSORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – ASAUD

| | | | |
|---|----|------|-----------|
| AGUA SANITÁRIA 1LT | UN | 4 | R\$ 7,63 |
| DESINFETANTE 500ML COM BICO ECONOMICO | UN | 4 | R\$ 17,12 |
| DETERGENTE 500ML | UN | 2 | R\$ 3,45 |
| ESPONJA DUPLA FACE | UN | 5 | R\$ 4,10 |
| FLANELA MED. 60 X 40CM | UN | 0,17 | R\$ 0,37 |
| LIXEIRA COM TAMPAS EM BASCULANTE OU PEDAL. 50 L DE PLASTICO | UN | 0,08 | R\$ 7,77 |
| LUSTRA MOVEIS 200 ML | UN | 0,17 | R\$ 0,95 |
| PALHA DE ACO PACOTE COM 08UN(BOMBRIL) | PT | 0,08 | R\$ 0,21 |
| PANO DE PRATO TAMANHO 60X40CM. (ESTOQUE) | UN | 0,25 | R\$ 0,80 |
| PANO PARA LIMPEZA PACOTE COM 05UNI (PERFEX) | PT | 2 | R\$ 9,66 |
| PAPEL HIGIENICO - (PCT COM 4 ROLOS) | PT | 4 | R\$ 27,88 |
| PAPEL TOALHA - FARDO COM 1000 FOLHAS | FD | 5 | R\$ 59,09 |
| PORTA SABONETE LIQUIDO E ALCOOL | UN | 0,42 | R\$ 11,53 |
| PURIFICADOR (DESODORIZADOR) DE AR 400 ML | UN | 0,25 | R\$ 2,53 |
| SABAO EM PO 600 G | CX | 0,25 | R\$ 1,37 |
| SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO GARRAFAO COM 05 LITROS | UN | 0,08 | R\$ 1,55 |
| SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS PCT. C/ 05 | PT | 3 | R\$ 14,45 |
| SACO PARA LIXO CAP. 50 LITROS PCT. C/ 10 | PT | 1 | R\$ 4,45 |
| SACO PARA LIXO CAP.30 LITROS PCT. C/10 | PT | 0,08 | R\$ 0,44 |

| | | | |
|---|----|------|---------|
| SACO VAZIO DE ALGODAO (PANO DE CHAO) | UN | 2 | RS 5,81 |
| SAPOLIO (SAPONACEO COM DETERGENTE) | UN | 2 | RS 9,10 |
| SPRAY MULTI-USO 500ML (VEJA) | UN | 2 | RS 9,16 |
| VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEADO | UN | 0,17 | RS 1,39 |
| VASSOURA SANITARIA, CERDAS EM NYLON | UN | 0,08 | RS 0,52 |

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR - CAUCAIA – CEATE

| | | | |
|--|----|------|----------|
| AGUA SANITÁRIA 1LT | UN | 2 | RS 3,82 |
| DESINFETANTE 500ML COM BICO ECONOMICO | UN | 1 | RS 4,94 |
| DETERGENTE 500ML | UN | 2 | RS 3,29 |
| ESPONJA DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES - BOMBRIL(PALHA DE AÇO) | UN | 0,17 | RS 0,42 |
| ESPONJA DUPLA FACE | UN | 3 | RS 2,28 |
| FLANELA MED. 60 X 40CM | UN | 1 | RS 1,86 |
| LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML | UN | 0,42 | RS 6,31 |
| PA PARA LIXO | UN | 0,17 | RS 1,09 |
| PAPEL HIGIENICO - (PCT COM 4 ROLOS) | PT | 4 | RS 24,53 |
| PAPEL TOALHA - FARDO COM 1000 FOLHAS | FD | 2 | RS 18,47 |
| PORTA SABONETE LIQUIDO E ALCOOL | UN | 0,42 | RS 11,53 |
| PURIFICADOR (DESODORIZADOR) DE AR 400 ML | UN | 2 | RS 17,69 |
| SABAO EM PO 600 G | CX | 1 | RS 7,76 |
| SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO GARRAFAO COM 05 LITROS | UN | 0,33 | RS 6,21 |
| SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS PCT. C/ 05 | PT | 0,42 | RS 2,41 |
| SACO VAZIO DE ALGODAO (PANO DE CHAO) | UN | 0,42 | RS 1,38 |
| SPRAY MULTI-USO 500ML (VEJA) | UN | 2 | RS 8,02 |
| VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEADO | UN | 0,17 | RS 1,39 |

ZONA ELEITORAL - CAUCAIA - 123ª

| | | | |
|--|----|------|----------|
| AGUA SANITÁRIA 1LT | UN | 3 | RS 5,45 |
| ALCOOL 70° INPM - LIQUIDO - 1 LITRO | UN | 2 | RS 13,77 |
| DESINFETANTE 500ML COM BICO ECONOMICO | UN | 3 | RS 13,17 |
| DETERGENTE 500ML | UN | 2 | RS 3,79 |
| ESPONJA DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES - BOMBRIL(PALHA DE AÇO) | UN | 0,33 | RS 0,83 |
| ESPONJA DUPLA FACE | UN | 3 | RS 2,43 |
| FLANELA MED. 60 X 40CM | UN | 0,42 | RS 0,93 |
| LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML | UN | 1 | RS 12,62 |
| LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO (CERA) 500 ML | TB | 0,33 | RS 2,20 |
| LUSTRA MOVEIS 200 ML | UN | 0,17 | RS 0,95 |

| | | | |
|--|----|------|----------|
| PALHA DE ACO PACOTE COM 08UN(BOMBRIL) | PT | 1 | RS 1,46 |
| PANO DE PRATO TAMANHO 60X40CM. (ESTOQUE) | UN | 1 | RS 2,41 |
| PANO PARA LIMPEZA PACOTE COM 05UNI (PERFEX) | PT | 2 | RS 7,06 |
| PAPEL HIGIENICO - (PCT COM 4 ROLOS) | PT | 3 | RS 16,73 |
| PAPEL TOALHA - FARDO COM 1000 FOLHAS | FD | 3 | RS 28,62 |
| PURIFICADOR (DESODORIZADOR) DE AR 400 ML | UN | 2 | RS 16,85 |
| RODO DE PLASTICO | UN | 0,25 | RS 2,52 |
| SABAO EM PO 600 G | CX | 1 | RS 7,31 |
| SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO GARRAFAO COM 05 LITROS | UN | 0,17 | RS 3,10 |
| SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS PCT. C/ 05 | PT | 2 | RS 12,04 |
| SACO PARA LIXO CAP. 50 LITROS PCT. C/ 10 | PT | 1 | RS 6,68 |
| SACO PARA LIXO CAP.30 LITROS PCT. C/10 | PT | 1 | RS 4,43 |
| SACO VAZIO DE ALGODAO (PANO DE CHAO) | UN | 3 | RS 8,58 |
| SAPOLIO (SAPONACEO COM DETERGENTE) | UN | 1 | RS 6,50 |
| SPRAY MULTI-USO 500ML (VEJA) | UN | 2 | RS 9,16 |
| TAPETE SANIZANTE, 60X40 CM | UN | 0,08 | RS 3,97 |
| VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEADO | UN | 0,17 | RS 1,39 |
| VASSOURA DE PIACAÇA 30CM, CABO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO PLASTICO, ROSQUEADO (ESTOQUE) | UN | 0,25 | RS 2,59 |
| VASSOURA SANITARIA, CERDAS EM NYLON | UN | 0,17 | RS 1,05 |
| VASSOURAO TIPO GARI EM PELO SINTETICO MED. 60CM | UN | 0,25 | RS 4,77 |
| VASSOURAO TIPO GARI EM PIACAÇA MED. 60CM | UN | 0,17 | RS 2,33 |

ZONA ELEITORAL - CAUCAIA (RES. 228, 08.09.03)

| | | | |
|--|----|------|----------|
| AGUA SANITÁRIA 1LT | UN | 1 | RS 1,64 |
| ALCOOL 70° INPM - LIQUIDO - 1 LITRO | UN | 2 | RS 13,08 |
| DESINFETANTE 500ML COM BICO ECONOMICO | UN | 5 | RS 18,43 |
| DETERGENTE 500ML | UN | 2 | RS 3,91 |
| ESPONJA DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES - BOMBRIL(PALHA DE AÇO) | UN | 0,17 | RS 0,42 |
| ESPONJA DUPLA FACE | UN | 2 | RS 1,37 |
| LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO (CERA) 500 ML | TB | 1 | RS 7,14 |
| PANO DE PRATO TAMANHO 60X40CM. (ESTOQUE) | UN | 1 | RS 1,61 |
| PANO PARA LIMPEZA PACOTE COM 05UNI (PERFEX) | PT | 1 | RS 4,09 |
| PAPEL HIGIENICO - (PCT COM 4 ROLOS) | PT | 5 | RS 34,57 |
| PAPEL TOALHA - FARDO COM 1000 FOLHAS | FD | 3 | RS 28,62 |
| PURIFICADOR (DESODORIZADOR) DE AR 400 ML | UN | 1 | RS 10,11 |
| RODO DE PLASTICO | UN | 0,08 | RS 0,84 |

| | | | |
|---|----|------|---------|
| SABAO EM PO 600 G | CX | 1 | RS 3,65 |
| SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS PCT. C/ 05 | PT | 2 | RS 9,63 |
| SACO PARA LIXO CAP. 50 LITROS PCT. C/ 10 | PT | 1 | RS 4,45 |
| SACO PARA LIXO CAP.30 LITROS PCT. C/10 | PT | 1 | RS 4,43 |
| SACO VAZIO DE ALGODAO (PANO DE CHAO) | UN | 1 | RS 3,87 |
| SPRAY MULTI-USO 500ML (VEJA) | UN | 0,42 | RS 1,91 |
| VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEADO | UN | 0,08 | RS 0,70 |

38ª ZONA ELEITORAL - CAUCAIA

| | | | |
|---|----|------|----------|
| AGUA SANITÁRIA 1LT | UN | 3 | RS 6,18 |
| ALCOOL 70° - GALÃO DE 05 LITROS - EM GEL PARA ASSEPSIA DAS MÃOS | UN | 0,08 | RS 3,24 |
| ALCOOL 70° INPM - LIQUIDO - 1 LITRO | UN | 0,17 | RS 1,38 |
| CESTO EM PVC - COR PRETA TAM. MEDIO | UN | 0,17 | RS 3,72 |
| DESINFETANTE 500ML COM BICO ECONOMICO | UN | 3 | RS 12,18 |
| DETERGENTE 500ML | UN | 4 | RS 8,34 |
| ESPONJA DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES - BOMBRIL(PALHA DE AÇO) | UN | 1 | RS 1,25 |
| ESPONJA DUPLA FACE | UN | 5 | RS 4,78 |
| FLANELA MED. 60 X 40CM | UN | 4 | RS 8,36 |
| LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML | UN | 4 | RS 63,08 |
| LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO (CERA) 500 ML | TB | 2 | RS 13,18 |
| LUSTRA MOVEIS 200 ML | UN | 0,33 | RS 1,90 |
| PALHA DE ACO PACOTE COM 08UN(BOMBRIL) | PT | 1 | RS 3,13 |
| PANO DE PRATO TAMANHO 60X40CM. (ESTOQUE) | UN | 2 | RS 7,22 |
| PANO PARA LIMPEZA PACOTE COM 05UNI (PERFEX) | PT | 3 | RS 13,01 |
| PAPEL HIGIENICO - (PCT COM 4 ROLOS) | PT | 7 | RS 46,83 |
| PAPEL TOALHA - FARDO COM 1000 FOLHAS | FD | 1 | RS 12,93 |
| PURIFICADOR (DESODORIZADOR) DE AR 400 ML | UN | 2 | RS 17,69 |
| RODO DE PLASTICO | UN | 0,08 | RS 0,84 |
| RODO 60 CM | UN | 0,08 | RS 1,31 |
| SABAO EM PO 600 G | CX | 1 | RS 5,02 |
| SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO GARRAFAO COM 05 LITROS | UN | 1 | RS 15,52 |
| SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS PCT. C/ 05 | PT | 4 | RS 24,08 |
| SACO PARA LIXO CAP. 50 LITROS PCT. C/ 10 | PT | 3 | RS 15,13 |
| SACO VAZIO DE ALGODAO (PANO DE CHAO) | UN | 5 | RS 14,94 |
| SAPOLIO (SAPONACEO COM DETERGENTE) | UN | 1 | RS 4,77 |
| SPRAY MULTI-USO 500ML (VEJA) | UN | 4 | RS 18,70 |
| VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEADO | UN | 0,17 | RS 1,39 |

VASSOURA DE PIACAÇA 30CM, CABO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO PLASTICO, ROSQUEADO (ESTOQUE)

UN 0,42 R\$ 4,32

ZONA ELEITORAL - IBIAPINA

| | | | |
|---|----|------|------------|
| AGUA SANITÁRIA 1LT | UN | 8 | R\$ 16,53 |
| ALCOOL 70° - GALÃO DE 05 LITROS - EM GEL PARA ASSEPSIA DAS MÃOS | UN | 0,33 | R\$ 12,95 |
| CARRINHO COLETOR DE LIXO – CAPACIDADE 240 L | UN | 0,42 | R\$ 169,03 |
| DESINFETANTE 500ML COM BICO ECONOMICO | UN | 4 | R\$ 15,47 |
| DETERGENTE 500ML | UN | 1 | R\$ 2,13 |
| ESPONJA DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES - BOMBRIL(PALHA DE AÇO) | UN | 1 | R\$ 1,46 |
| ESPONJA DUPLA FACE | UN | 2 | R\$ 1,90 |
| LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML | UN | 0,17 | R\$ 2,52 |
| LIXEIRA COM TAMPA EM BASCULANTE OU PEDAL. 50 L DE PLASTICO | UN | 1 | R\$ 46,65 |
| PANO DE PRATO TAMANHO 60X40CM. (ESTOQUE) | UN | 2 | R\$ 6,15 |
| PANO PARA LIMPEZA PACOTE COM 05UNI (PERFEX) | PT | 1 | R\$ 3,72 |
| PAPEL HIGIENICO - (PCT COM 4 ROLOS) | PT | 2 | R\$ 16,17 |
| PAPEL TOALHA - FARDO COM 1000 FOLHAS | FD | 1 | R\$ 14,77 |
| PURIFICADOR (DESODORIZADOR) DE AR 400 ML | UN | 3 | R\$ 25,28 |
| RODO DE PLASTICO | UN | 1 | R\$ 5,89 |
| SABAO EM PO 600 G | CX | 2 | R\$ 9,59 |
| SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO GARRAFAO COM 05 LITROS | UN | 1 | R\$ 9,31 |
| SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS PCT. C/ 05 | PT | 0,17 | R\$ 0,96 |
| SACO PARA LIXO CAP. 50 LITROS PCT. C/ 10 | PT | 1 | R\$ 3,12 |
| SACO PARA LIXO CAP.30 LITROS PCT. C/10 | PT | 0,25 | R\$ 1,33 |
| SACO VAZIO DE ALGODAO (PANO DE CHAO) | UN | 3 | R\$ 10,24 |
| SAPOLIO (SAPONACEO COM DETERGENTE) | UN | 2 | R\$ 12,13 |
| SPRAY MULTI-USO 500ML (VEJA) | UN | 0,25 | R\$ 1,15 |
| VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEADO | UN | 0,42 | R\$ 3,48 |

ZONA ELEITORAL - IGUATU

| | | | |
|--|----|------|------------|
| AGUA SANITÁRIA 1LT | UN | 2 | R\$ 4,72 |
| ALCOOL 70° INPM - LIQUIDO - 1 LITRO | UN | 1 | R\$ 4,13 |
| CARRINHO COLETOR DE LIXO – CAPACIDADE 240 L | UN | 0,42 | R\$ 169,03 |
| DESINFETANTE 500ML COM BICO ECONOMICO | UN | 3 | R\$ 11,85 |
| DETERGENTE 500ML | UN | 3 | R\$ 6,04 |
| ESPONJA DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES - BOMBRIL(PALHA DE AÇO) | UN | 0,25 | R\$ 0,63 |
| ESPONJA DUPLA FACE | UN | 2 | R\$ 1,97 |

| | | | |
|--|----|------|---------|
| LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML | UN | 1 | RS 7,57 |
| LUSTRA MOVEIS 200 ML | UN | 1 | RS 5,71 |
| PALHA DE ACO PACOTE COM 08UN(BOMBRIL) | PT | 0,33 | RS 0,83 |
| PANO DE PRATO TAMANHO 60X40CM. (ESTOQUE) | UN | 0,33 | RS 1,07 |
| PANO PARA LIMPEZA PACOTE COM 05UNI (PERFEX) | PT | 1 | RS 5,58 |
| PAPEL HIGIENICO - (PCT COM 4 ROLOS) | PT | 1 | RS 7,81 |
| PAPEL TOALHA - FARDO COM 1000 FOLHAS | FD | 1 | RS 7,39 |
| RODO 60 CM | UN | 0,33 | RS 5,25 |
| SABAO EM PO 600 G | CX | 1 | RS 3,20 |
| SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO GARRAFAO COM 05 LITROS | UN | 0,25 | RS 4,66 |
| SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS PCT. C/ 05 | PT | 0,08 | RS 0,48 |
| SACO PARA LIXO CAP. 50 LITROS PCT. C/ 10 | PT | 1 | RS 4,45 |
| SACO VAZIO DE ALGODAO (PANO DE CHAO) | UN | 1 | RS 3,04 |
| SAPOLIO (SAPONACEO COM DETERGENTE) | UN | 1 | RS 2,60 |
| SPRAY MULTI-USO 500ML (VEJA) | UN | 2 | RS 8,02 |
| VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEADO | UN | 1 | RS 4,18 |

ZONA ELEITORAL - ITAIPOCA

| | | | |
|---|----|------|----------|
| AGUA SANITÁRIA 1LT | UN | 5 | RS 11,63 |
| DESINFETANTE 500ML COM BICO ECONOMICO | UN | 5 | RS 17,78 |
| DETERGENTE 500ML | UN | 2 | RS 4,44 |
| ESPONJA DUPLA FACE | UN | 2 | RS 1,82 |
| LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO (CERA) 500 ML | TB | 1 | RS 4,94 |
| PALHA DE ACO PACOTE COM 08UN(BOMBRIL) | PT | 1 | RS 1,46 |
| PANO PARA LIMPEZA PACOTE COM 05UNI (PERFEX) | PT | 2 | RS 7,43 |
| PAPEL HIGIENICO - (PCT COM 4 ROLOS) | PT | 2 | RS 13,38 |
| PAPEL TOALHA - FARDO COM 1000 FOLHAS | FD | 2 | RS 16,62 |
| SABAO EM PO 600 G | CX | 2 | RS 10,05 |
| SACO VAZIO DE ALGODAO (PANO DE CHAO) | UN | 1 | RS 4,43 |
| VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEADO | UN | 0,08 | RS 0,70 |

DIRETORIA DO FÓRUM ELEITORAL DE JUAZEIRO DO NORTE

| | | | |
|---|----|------|-----------|
| AGUA SANITÁRIA 1LT | UN | 3 | RS 6,00 |
| CARRINHO COLETOR DE LIXO – CAPACIDADE 240 L | UN | 0,42 | RS 169,03 |
| DESINFETANTE 500ML COM BICO ECONOMICO | UN | 6 | RS 21,73 |
| DETERGENTE 500ML | UN | 2 | RS 3,55 |
| ESPONJA DUPLA FACE | UN | 1 | RS 0,68 |

| | | | |
|--|----|------|----------|
| FLANELA MED. 60 X 40CM | UN | 0,42 | RS 0,93 |
| LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML | UN | 2 | RS 23,97 |
| LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO (CERA) 500 ML | TB | 0,17 | RS 1,10 |
| LUSTRA MOVEIS 200 ML | UN | 1 | RS 6,66 |
| PALHA DE ACO PACOTE COM 08UN(BOMBRIL) | PT | 0,08 | RS 0,21 |
| PANO PARA LIMPEZA PACOTE COM 05UNI (PERFEX) | PT | 1 | RS 3,72 |
| PAPEL HIGIENICO - (PCT COM 4 ROLOS) | PT | 6 | RS 38,47 |
| PAPEL TOALHA - FARDO COM 1000 FOLHAS | FD | 3 | RS 34,16 |
| PURIFICADOR (DESODORIZADOR) DE AR 400 ML | UN | 1 | RS 10,11 |
| RODO DE PLASTICO | UN | 0,17 | RS 1,68 |
| SABAO EM PO 600 G | CX | 1 | RS 6,85 |
| SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO GARRAFAO COM 05 LITROS | UN | 0,17 | RS 3,10 |
| SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS PCT. C/ 05 | PT | 3 | RS 15,41 |
| SACO PARA LIXO CAP. 50 LITROS PCT. C/ 10 | PT | 3 | RS 14,24 |
| SACO PARA LIXO CAP.30 LITROS PCT. C/10 | PT | 1 | RS 7,08 |
| SACO VAZIO DE ALGODAO (PANO DE CHAO) | UN | 2 | RS 7,19 |
| SPRAY MULTI-USO 500ML (VEJA) | UN | 0,25 | RS 1,15 |
| VASSOURAO TIPO GARI EM PIACAVA MED. 60CM | UN | 0,33 | RS 4,67 |

POLO ADMINISTRATIVO - JUAZEIRO DO NORTE

| | | | |
|--|----|------|----------|
| AGUA SANITÁRIA 1LT | UN | 4 | RS 8,36 |
| ALCOOL 70° INPM - LIQUIDO - 1 LITRO | UN | 1 | RS 8,26 |
| DESINFETANTE 500ML COM BICO ECONOMICO | UN | 6 | RS 23,04 |
| DETERGENTE 500ML | UN | 4 | RS 5,57 |
| ESPONJA DUPLA FACE | UN | 1 | RS 1,14 |
| LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML | UN | 1 | RS 15,14 |
| LUSTRA MOVEIS 200 ML | UN | 0,42 | RS 2,38 |
| PANO DE PRATO TAMANHO 60X40CM. (ESTOQUE) | UN | 0,42 | RS 1,34 |
| PANO PARA LIMPEZA PACOTE COM 05UNI (PERFEX) | PT | 0,25 | RS 1,12 |
| PAPEL HIGIENICO - (PCT COM 4 ROLOS) | PT | 3 | RS 22,30 |
| PAPEL TOALHA - FARDO COM 1000 FOLHAS | FD | 2 | RS 26,78 |
| PORTA SABONETE LIQUIDO E ALCOOL | UN | 1 | RS 16,14 |
| PURIFICADOR (DESODORIZADOR) DE AR 400 ML | UN | 2 | RS 20,22 |
| SABAO EM PO 600 G | CX | 0,25 | RS 1,37 |
| SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO GARRAFAO COM 05 LITROS | UN | 0,17 | RS 3,10 |
| SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS PCT. C/ 05 | PT | 1 | RS 7,23 |
| SACO PARA LIXO CAP. 50 LITROS PCT. C/ 10 | PT | 0,25 | RS 1,34 |

| | | | |
|--|----|------|----------|
| SACO PARA LIXO CAP.30 LITROS PCT. C/10 | PT | 0,25 | RS 1,33 |
| SPRAY MULTI-USO 500ML (VEJA) | UN | 3 | RS 12,98 |
| VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEADO | UN | 1 | RS 6,96 |
| VASSOURA DE PIACAVA 30CM, CABO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO PLASTICO, ROSQUEADO (ESTOQUE) | UN | 1 | RS 8,63 |
| VASSOURAO TIPO GARI EM PELO SINTETICO MED. 60CM | UN | 1 | RS 14,30 |
| VASSOURAO TIPO GARI EM PIACAVA MED. 60CM | UN | 1 | RS 7,00 |

ZONA ELEITORAL - JUAZEIRO DO NORTE (RES. 227, 08/09/03)

| | | | |
|--|----|------|----------|
| AGUA SANITÁRIA 1LT | UN | 1 | RS 1,82 |
| DESINFETANTE 500ML COM BICO ECONOMICO | UN | 1 | RS 1,98 |
| DETERGENTE 500ML | UN | 1 | RS 1,32 |
| ESPONJA DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES - BOMBRIL(PALHA DE AÇO) | UN | 0,17 | RS 0,42 |
| ESPONJA DUPLA FACE | UN | 1 | RS 0,76 |
| FLANELA MED. 60 X 40CM | UN | 1 | RS 1,86 |
| LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML | UN | 1 | RS 12,62 |
| LUSTRA MOVEIS 200 ML | UN | 1 | RS 7,61 |
| PANO DE PRATO TAMANHO 60X40CM. (ESTOQUE) | UN | 1 | RS 1,61 |
| PANO PARA LIMPEZA PACOTE COM 05UNI (PERFEX) | PT | 1 | RS 3,72 |
| PAPEL HIGIENICO - (PCT COM 4 ROLOS) | PT | 1 | RS 8,36 |
| PAPEL TOALHA - FARDO COM 1000 FOLHAS | FD | 1 | RS 9,23 |
| PORTA SABONETE LIQUIDO E ALCOOL | UN | 0,08 | RS 2,31 |
| RODO DE PLASTICO | UN | 0,08 | RS 0,84 |
| SABAO EM PO 600 G | CX | 1 | RS 4,57 |
| SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS PCT. C/ 05 | PT | 2 | RS 12,52 |
| SACO PARA LIXO CAP. 50 LITROS PCT. C/ 10 | PT | 0,42 | RS 2,23 |
| SACO PARA LIXO CAP.30 LITROS PCT. C/10 | PT | 0,17 | RS 0,89 |
| SACO VAZIO DE ALGODAO (PANO DE CHAO) | UN | 1 | RS 1,66 |
| SPRAY MULTI-USO 500ML (VEJA) | UN | 1 | RS 3,82 |

ZONA ELEITORAL - LIMOEIRO DO NORTE

| | | | |
|---------------------------------------|----|------|----------|
| AGUA SANITÁRIA 1LT | UN | 3 | RS 6,90 |
| DESINFETANTE 500ML COM BICO ECONOMICO | UN | 5 | RS 21,40 |
| DETERGENTE 500ML | UN | 3 | RS 4,47 |
| ESPONJA DUPLA FACE | UN | 1 | RS 0,76 |
| FLANELA MED. 60 X 40CM | UN | 0,42 | RS 0,93 |
| LUSTRA MOVEIS 200 ML | UN | 0,17 | RS 0,95 |

| | | | |
|--|----|------|----------|
| PANO DE PRATO TAMANHO 60X40CM. (ESTOQUE) | UN | 0,42 | RS 1,34 |
| PANO PARA LIMPEZA PACOTE COM 05UNI (PERFEX) | PT | 2 | RS 8,55 |
| PAPEL HIGIENICO - (PCT COM 4 ROLOS) | PT | 4 | RS 28,43 |
| PAPEL TOALHA - FARDO COM 1000 FOLHAS | FD | 3 | RS 35,09 |
| SABAO EM PO 600 G | CX | 1 | RS 4,57 |
| SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO GARRAFAO COM 05 LITROS | UN | 0,17 | RS 3,10 |
| SACO PARA LIXO CAP. 50 LITROS PCT. C/ 10 | PT | 2 | RS 8,01 |
| SAPOLIO (SAPONACEO COM DETERGENTE) | UN | 1 | RS 4,33 |
| SPRAY MULTI-USO 500ML (VEJA) | UN | 5 | RS 24,05 |
| VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEADO | UN | 1 | RS 5,57 |
| VASSOURA DE PIACAVA 30CM, CABO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO PLASTICO, ROSQUEADO (ESTOQUE) | UN | 0,17 | RS 1,73 |

DIRETORIA DO FÓRUM ELEITORAL DE SOBRAL - DISOB

| | | | |
|--|----|------|----------|
| AGUA SANITÁRIA 1LT | UN | 7 | RS 14,35 |
| DESINFETANTE 500ML COM BICO ECONOMICO | UN | 4 | RS 13,83 |
| DETERGENTE 500ML | UN | 5 | RS 7,95 |
| ESPONJA DUPLA FACE | UN | 4 | RS 3,56 |
| LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML | UN | 4 | RS 61,82 |
| LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO (CERA) 500 ML | TB | 3 | RS 18,12 |
| PANO PARA LIMPEZA PACOTE COM 05UNI (PERFEX) | PT | 1 | RS 6,32 |
| PAPEL HIGIENICO - (PCT COM 4 ROLOS) | PT | 5 | RS 35,12 |
| PAPEL TOALHA - FARDO COM 1000 FOLHAS | FD | 3 | RS 36,93 |
| SABAO EM PO 600 G | CX | 3 | RS 15,53 |
| SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO GARRAFAO COM 05 LITROS | UN | 0,08 | RS 1,55 |
| SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS PCT. C/ 05 | PT | 1 | RS 7,23 |
| SACO PARA LIXO CAP. 50 LITROS PCT. C/ 10 | PT | 1 | RS 5,79 |
| SACO PARA LIXO CAP.30 LITROS PCT. C/10 | PT | 0,25 | RS 1,33 |
| SACO VAZIO DE ALGODAO (PANO DE CHAO) | UN | 2 | RS 6,64 |
| SAPOLIO (SAPONACEO COM DETERGENTE) | UN | 4 | RS 22,10 |
| SPRAY MULTI-USO 500ML (VEJA) | UN | 2 | RS 10,31 |
| VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEADO | UN | 0,33 | RS 2,78 |

121ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL (RES. 229, 08.09.03)

| | | | |
|--------------------------------------|----|------|---------|
| PAPEL TOALHA - FARDO COM 1000 FOLHAS | FD | 0,25 | RS 2,77 |
|--------------------------------------|----|------|---------|

24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL

| | | | |
|---------------------------------------|----|---|---------|
| DESINFETANTE 500ML COM BICO ECONOMICO | UN | 2 | RS 9,55 |
|---------------------------------------|----|---|---------|

| | | | |
|--|----|------|----------|
| DETERGENTE 500ML | UN | 2 | RS 2,39 |
| ESPONJA DUPLA FACE | UN | 2 | RS 1,97 |
| FLANELA MED. 60 X 40CM | UN | 1 | RS 2,79 |
| PALHA DE ACO PACOTE COM 08UN(BOMBRIL) | PT | 0,33 | RS 0,83 |
| PANO PARA LIMPEZA PACOTE COM 05UNI (PERFEX) | PT | 1 | RS 2,97 |
| PAPEL HIGIENICO - (PCT COM 4 ROLOS) | PT | 2 | RS 11,71 |
| PAPEL TOALHA - FARDO COM 1000 FOLHAS | FD | 4 | RS 48,01 |
| PORTA SABONETE LIQUIDO E ALCOOL | UN | 0,08 | RS 2,31 |
| SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO GARRAFAO COM 05 LITROS | UN | 0,17 | RS 3,10 |
| SAPOLIO (SAPONACEO COM DETERGENTE) | UN | 1 | RS 4,33 |

ZONA ELEITORAL – TAUÁ

| | | | |
|--|----|------|----------|
| AGUA SANITÁRIA 1LT | UN | 3 | RS 5,81 |
| BALDE PLASTICO PARA AGUA CAP. 10 LITROS | UN | 0,08 | RS 0,57 |
| DESINFETANTE 500ML COM BICO ECONOMICO | UN | 3 | RS 10,20 |
| DETERGENTE 500ML | UN | 2 | RS 2,64 |
| ESPANADOR DE MICROFIBRA | UN | 0,25 | RS 4,65 |
| ESPONJA DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES - BOMBRIL(PALHA DE AÇO) | UN | 0,08 | RS 0,21 |
| ESPONJA DUPLA FACE | UN | 4 | RS 3,26 |
| FLANELA MED. 60 X 40CM | UN | 0,17 | RS 0,37 |
| LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML | UN | 1 | RS 16,40 |
| LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO (CERA) 500 ML | TB | 0,25 | RS 1,65 |
| LIXEIRA COM TAMPA EM BASCULANTE OU PEDAL. 50 L DE PLASTICO | UN | 0,33 | RS 31,10 |
| LUSTRA MOVEIS 200 ML | UN | 1 | RS 5,23 |
| PA PARA LIXO | UN | 0,33 | RS 2,18 |
| PALHA DE ACO PACOTE COM 08UN(BOMBRIL) | PT | 1 | RS 1,67 |
| PANO DE PRATO TAMANHO 60X40CM. (ESTOQUE) | UN | 1 | RS 2,14 |
| PANO PARA LIMPEZA PACOTE COM 05UNI (PERFEX) | PT | 1 | RS 4,46 |
| PAPEL HIGIENICO - (PCT COM 4 ROLOS) | PT | 4 | RS 26,20 |
| PAPEL TOALHA - FARDO COM 1000 FOLHAS | FD | 2 | RS 21,24 |
| RODO 60 CM | UN | 0,17 | RS 2,62 |
| SABAO EM PO 600 G | CX | 1 | RS 6,39 |
| SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO GARRAFAO COM 05 LITROS | UN | 0,33 | RS 6,21 |
| SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS PCT. C/ 05 | PT | 1 | RS 2,89 |
| SACO PARA LIXO CAP. 50 LITROS PCT. C/ 10 | PT | 1 | RS 7,12 |
| SACO PARA LIXO CAP.30 LITROS PCT. C/10 | PT | 1 | RS 5,75 |
| SACO VAZIO DE ALGODAO (PANO DE CHAO) | UN | 5 | RS 15,77 |

| | | | |
|--|----|------|----------|
| SAPOLIO (SAPONACEO COM DETERGENTE) | UN | 0,17 | R\$ 0,87 |
| SPRAY MULTI-USO 500ML (VEJA) | UN | 1 | R\$ 2,67 |
| VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEADO | UN | 0,42 | R\$ 3,48 |
| VASSOURA DE PIACAÇA 30CM, CABO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO, ROSQUEADO (ESTOQUE) | UN | 0,42 | R\$ 4,32 |
| VASSOURA SANITÁRIA, CERDAS EM NYLON | UN | 0,42 | R\$ 2,62 |
| VASSOURA TIPO GARI EM PELO SINTÉTICO MED. 60CM | UN | 0,25 | R\$ 4,77 |
| VASSOURA TIPO GARI EM PIACAÇA MED. 60CM | UN | 0,25 | R\$ 3,50 |

ZONA ELEITORAL - NOVA OLINDA

| | | | |
|--|----|------|-----------|
| ÁGUA SANITÁRIA 1LT | UN | 2 | R\$ 5,09 |
| DESINFETANTE 500ML COM BICO ECONÓMICO | UN | 3 | R\$ 10,20 |
| DETERGENTE 500ML | UN | 2 | R\$ 3,03 |
| ESPONJA DUPLA FACE | UN | 0,42 | R\$ 0,38 |
| PANO PARA LIMPEZA PACOTE COM 05UNI (PERFEX) | PT | 1 | R\$ 5,95 |
| PAPEL HIGIENICO - (PCT COM 4 ROLOS) | PT | 3 | R\$ 20,07 |
| PAPEL TOALHA - FARDO COM 1000 FOLHAS | FD | 0,08 | R\$ 0,92 |
| RODO 60 CM | UN | 0,17 | R\$ 2,62 |
| SABAO EM PO 600 G | CX | 1 | R\$ 5,02 |
| SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS PCT. C/ 05 | PT | 1 | R\$ 4,82 |
| SACO PARA LIXO CAP. 50 LITROS PCT. C/ 10 | PT | 0,42 | R\$ 2,23 |
| SACO VAZIO DE ALGODAO (PANO DE CHAO) | UN | 2 | R\$ 7,47 |
| SPRAY MULTI-USO 500ML (VEJA) | UN | 0,42 | R\$ 1,91 |
| VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEADO | UN | 1 | R\$ 6,26 |
| VASSOURA DE PIACAÇA 30CM, CABO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO, ROSQUEADO (ESTOQUE) | UN | 0,42 | R\$ 4,32 |

ZONA ELEITORAL - CRATO

| | | | |
|--|----|------|------------|
| ÁGUA SANITÁRIA 1LT | UN | 8 | R\$ 17,80 |
| ALCOOL 70° INPM - LÍQUIDO - 1 LITRO | UN | 1 | R\$ 6,88 |
| CARRINHO COLETOR DE LIXO – CAPACIDADE 240 L | UN | 0,42 | R\$ 169,03 |
| DESINFETANTE 500ML COM BICO ECONÓMICO | UN | 10 | R\$ 37,53 |
| DETERGENTE 500ML | UN | 7 | R\$ 11,57 |
| ESPANADOR DE MICROFIBRA | UN | 1 | R\$ 9,29 |
| ESPONJA DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES - BOMBRIL(PALHA DE AÇO) | UN | 0,42 | R\$ 1,04 |
| ESPONJA DUPLA FACE | UN | 5 | R\$ 4,10 |
| FLANELA MED. 60 X 40CM | UN | 1 | R\$ 2,42 |
| LIMPA VIDROS SPRAY 500 ML | UN | 1 | R\$ 7,57 |

| | | | |
|---|----|------|----------|
| LUSTRA MOVEIS 200 ML | UN | 0,25 | RS 1,43 |
| PANO DE PRATO TAMANHO 60X40CM. (ESTOQUE) | UN | 0,33 | RS 1,07 |
| PANO PARA LIMPEZA PACOTE COM 05UNI (PERFEX) | PT | 3 | RS 11,52 |
| PAPEL HIGIENICO - (PCT COM 4 ROLOS) | PT | 4 | RS 23,97 |
| PAPEL TOALHA - FARDO COM 1000 FOLHAS | FD | 4 | RS 45,24 |
| RODO DE PLASTICO | UN | 0,33 | RS 3,36 |
| RODO 60 CM | UN | 0,17 | RS 2,62 |
| SABAO EM PO 600 G | CX | 1 | RS 5,48 |
| SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS PCT. C/ 05 | PT | 2 | RS 13,01 |
| SACO PARA LIXO CAP. 50 LITROS PCT. C/ 10 | PT | 2 | RS 8,90 |
| SACO PARA LIXO CAP.30 LITROS PCT. C/10 | PT | 2 | RS 9,29 |
| SACO VAZIO DE ALGODAO (PANO DE CHAO) | UN | 4 | RS 12,45 |
| SPRAY MULTI-USO 500ML (VEJA) | UN | 6 | RS 26,72 |
| VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEADO | UN | 1 | RS 8,35 |
| VASSOURA SANITARIA, CERDAS EM NYLON | UN | 0,25 | RS 1,57 |

ZONA ELEITORAL – CRATEÚS

| | | | |
|--|----|------|----------|
| AGUA SANITÁRIA 1LT | UN | 3 | RS 6,72 |
| DESINFETANTE 500ML COM BICO ECONOMICO | UN | 3 | RS 11,19 |
| DETERGENTE 500ML | UN | 2 | RS 2,89 |
| ESPONJA DUPLA FACE | UN | 0,42 | RS 0,38 |
| LUSTRA MOVEIS 200 ML | UN | 0,08 | RS 0,48 |
| PANO DE PRATO TAMANHO 60X40CM. (ESTOQUE) | UN | 1 | RS 1,87 |
| PAPEL HIGIENICO - (PCT COM 4 ROLOS) | PT | 3 | RS 17,28 |
| PAPEL TOALHA - FARDO COM 1000 FOLHAS | FD | 0,42 | RS 4,62 |
| RODO DE PLASTICO | UN | 0,17 | RS 1,68 |
| SABAO EM PO 600 G | CX | 0,25 | RS 1,37 |
| SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO GARRAFAO COM 05 LITROS | UN | 0,08 | RS 1,55 |
| SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS PCT. C/ 05 | PT | 0,42 | RS 2,41 |
| SACO PARA LIXO CAP. 50 LITROS PCT. C/ 10 | PT | 0,42 | RS 2,23 |
| SACO PARA LIXO CAP.30 LITROS PCT. C/10 | PT | 1 | RS 4,43 |
| SACO VAZIO DE ALGODAO (PANO DE CHAO) | UN | 1 | RS 3,32 |
| SPRAY MULTI-USO 500ML (VEJA) | UN | 0,17 | RS 0,76 |
| VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEADO | UN | 0,25 | RS 2,09 |
| VASSOURA DE PIACAÇA 30CM, CABO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO PLASTICO, ROSQUEADO (ESTOQUE) | UN | 0,08 | RS 0,86 |
| VASSOURAO TIPO GARI EM PELO SINTETICO MED. 60CM | UN | 0,08 | RS 1,59 |

TOTAL GERAL**Jardinagem****Prédio da Nova Sede da Secretaria**

| MATERIAL | U.M. | Qde Media Mensal | Valor Mensal |
|---------------------|-------------|-------------------------|---------------------|
| TERRA VEGETAL | 10kg | 3000kg | R\$ 3.930,00 |
| ADUBO | 23kg | 115kg | R\$ 1.107,85 |
| UREIA | 25kg | 100kg | R\$ 964,44 |
| PÓ 50 P/ FORMIGA | 1kg | 5und | R\$ 97,05 |
| FORMICIDA GRANULADA | 500gr | 5und | R\$ 94,65 |
| HÚMUS DE MINHOCA | 2kg | 10und | R\$ 90,40 |
| | | | R\$ 6.284,39 |

4.1.3. A enumeração não é exaustiva, de modo que fica resguardado à Administração do Tribunal o direito de solicitar a aplicação de outros materiais de limpeza e/ou equipamentos, na quantidade necessária à perfeita e completa execução dos serviços, sendo que os quantitativos apresentados são apenas estimativas de consumo. Ressaltamos ser de exclusiva responsabilidade da contratada o dimensionamento destes para o cálculo do valor a ser cobrado referente à rubrica material de limpeza.

4.1.4. Considerar o acréscimo de até 25% no aumento de consumo para materiais de limpeza nos anos Eleitorais de dois em dois anos (entre os meses de agosto a outubro), pois como é aquisição de materiais com mão de obra em novo contrato, não temos a estimativa precisa do gasto nesses meses, onde existe maior fluxo de pessoas e Servidores nesses período.

9. 4.1.5. Os preços dos itens (insumos não decorrentes da mão de obra), cujo os custos estão sujeitos à variação dos preços de mercado, poder ser revistos anualmente, de forma a assegurar a exequibilidade da relação fornecimento/preços respectivo, sendo apurada a variação mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

4.1.6. A Contratada é encarregada de dimensionar os materiais necessários para a execução dos serviços, se responsabilizando pelo dimensionamento equivocado e pelos custos dos quantitativos estimados pela Administração.

4.1.7. Os custos dos insumos devem ser calculados com base em quantidades estimadas e rateados ao custo do serviço mensal por posto.

4.1.8. A Contratada deverá obedecer às normas de segurança e medicina do trabalho para o serviço a ser realizado, ficando por sua conta o fornecimento aos seus profissionais, antes do início da execução dos serviços, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e, se necessário, de Equipamento de Proteção Coletiva (EPC).

4.1.9. A Contratada deverá disponibilizar e se responsabilizar por manter todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados ou que apresentem defeitos, serem substituídos imediatamente quando de sua constatação ou realizada a manutenção/repairo, quando esta última for possível.

4.1.10. Todo o material de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços será fornecido pela Contratada em quantidade e qualidade e em conformidade com exigências da Contratante, que poderá recusar aquele cuja qualidade não satisfaça as necessidades e o padrão da Contratante.

4.1.11. Fornecer em quantidade suficiente o material de consumo, assim como qualquer equipamento ou utensílio necessário à execução dos serviços, substituindo imediatamente aqueles que, conforme requisição do Tribunal, não estejam atendendo às suas necessidades, colocando à disposição do Tribunal estoque suficiente para o consumo semanal do material necessário à prestação dos serviços. A fiscalização poderá solicitar apresentação de amostras dos materiais a serem utilizados na execução dos serviços.

4.1.12. A previsão apresentada é baseada no consumo do ano anterior, servindo unicamente como indicativo de quantidade, se configurando como o limitador do consumo mensal. Havendo a necessidade de um consumo superior ao limite mensal estabelecido, fica obrigatoriamente, necessário a devida análise prévia do fiscal do contrato. Em nenhuma hipótese será tolerada a falta do material de limpeza, para que não comprometa a continuidade dos serviços, devendo toda e qualquer entrega de materiais deverá obrigatoriamente ser acompanhada pela fiscalização do contrato.

4.1.13. A entrega ocorrerá de forma semanal, cabendo ao fiscal do contrato a conferência, recebimento e armazenagem dos produtos.

4.2. Metodologia de apuração dos quantitativos

Buscou-se conciliar desde as contratações anteriores a demanda de serviço do tribunal com as atribuições das categorias profissionais, de acordo com o que estabelece o Código Brasileiro de Ocupações (CBO), razão pela qual as contratações do TRE/CE demandam dedicação exclusiva de mão de obra e contratação por postos de serviço.

Em linhas gerais, a quantidade de postos apresentada teve como referencial os dados da última contratação, bastante recente, quando havia sido realizado o último levantamento. Desse último contrato, no entanto, foi observado a necessidade de abastecimento também de materiais de limpeza para conservação do ambiente com base no consumo anual, levantamento feito conforme anexos.

O quantitativo de postos foi determinado com base nas áreas dos imóveis, em conformidade com o que dispõe a Instrução Normativa n.º 5/2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG (IN-MPOG 05/2017).

Aos postos de trabalho determinados dessa forma, foram acrescidos dois postos de jardineiro e um posto de supervisor.

O imóvel da secretaria possui uma área verde que totaliza 14.097,80 m² que necessita de manutenção por categoria específica, ou seja, que não pode ser suprida apenas pelos auxiliares de serviços gerais, considerando principalmente atribuições como adubação, poda e substituição de plantas.

Em relação aos materiais, os quantitativos foram obtidos a partir de dados históricos fornecidos pela Seção de Almoxarifado, referente ao consumo anual.

4.3. Memória de cálculos e/ou outros documentos que serviram de suporte para a definição dos quantitativos

Na última contratação nos mostrou que a diversidade de postos e categorias pode ter uma gestão mais eficaz com a instalação de um posto encarregado de gerenciar todas as variadas equipes, acompanhando de perto a execução dos serviços, repassando orientações diversas como informações sobre salários, descontos e benefícios, comunicando as ocorrências diretamente ao setor de recursos humanos da empresa, entre outras atividades, questionamentos que usualmente eram direcionados equivocadamente aos servidores do tribunal e não ao empregador. Por essa razão torna-se importante a manutenção dos postos de supervisor de serviços terceirizados.

A experiência anterior nos mostrou ainda que não é mais viável ao tribunal realizar a aquisição dos produtos de limpeza (materiais consumíveis) separadamente da prestação do serviço, considerando a necessidade de manter permanentemente o serviço de limpeza, buscando desta forma propiciar maior bem-estar daqueles que se utilizam das dependências do TRE e de serviço público, dando-lhes a devida noção de referência quanto aos aspectos de zelo e organização do bem público.

Objetivando a prática dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima perfeição do trabalho, as adequações dos atuais serviços são as metas visadas pela administração das atividades-meio e apoio operacional, o que não seria possível sem a contratação de serviços especializados terceirizados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Análise das possíveis soluções

5.1.1. Tipos Existentes no Mercado

As atividades a serem executadas são de natureza comum, não havendo necessidade de maiores especificações técnicas que limitem a competitividade aos interessados em participar no certame.

5.1.2. Contratações Públicas Similares (dados do último contrato)

| | |
|--------------------------------|--|
| Produto/Serviço | Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com cessão de mão de obra residente e com fornecimento de material de consumo e equipamentos |
| Instituição Pública | Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA |
| Fornecedor | |
| Descrição | Contratação por postos de serviço |
| Valor Estimado (Global) | 5.949.583,18 |
| Servente de Limpeza | R\$ 3.240,58 |
| Jardineiro | R\$ 3.386,51 |
| Supervisor | R\$ 4.160,42 |
| Materiais | R\$ 447.156,00 |
| Observações | Pregão Eletrônico n.º 05/2023 |

5.1.3. Ao incluir os materiais de limpeza no contrato com a empresa terceirizada, o TRE não precisa se preocupar em adquirir, armazenar e gerenciar esses materiais separadamente. Tudo é fornecido pela empresa de limpeza, o que simplifica o processo de gestão.

5.1.4. Redução de Custos: Normalmente, as empresas de limpeza têm acesso a materiais de limpeza a granel a preços mais baixos do que os consumidores individuais. Isso pode resultar em economias significativas de custos para a empresa, especialmente se ela estiver terceirizando serviços de limpeza em uma grande escala.

5.1.5. Qualidade Consistente: As empresas de limpeza profissionalmente treinadas conhecem os melhores materiais e técnicas de limpeza para diferentes tipos de superfícies e ambientes. Ao incluir os materiais de limpeza no contrato, a empresa pode garantir que sempre terá acesso aos produtos certos para manter a limpeza e higiene de seus espaços.

5.1.6. Responsabilidade da Empresa de Limpeza: Ao incluir os materiais no contrato, a responsabilidade pela qualidade e eficácia dos produtos de limpeza é transferida para a empresa de limpeza. Isso significa que a empresa terceirizada é responsável por garantir que os materiais fornecidos sejam adequados e seguros para uso.

5.2. Justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar

A demanda constante e rotineira necessidade de profissionais residentes e capacitados, identificando-se a dedicação exclusiva de mão de obra como solução mais viável para garantir a boa execução das atividades do TRE/CE.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Metodologia

O valor estimado da contratação foi levantado após elaboração de Planilha de Custos da Administração, por categoria, que teve como base dados obtidos do histórico de contratações anteriores ou dados externos, na ausência de registros durante a execução do contrato. Houve ainda necessidade de elaboração de planilhas de custos distintas para os municípios da região metropolitana e do interior do Estado em razão da variação no valor da passagem e da existência ou não de transporte urbano regulamentado, e também quando houve variação nos insumos ou na carga horária de trabalho, que tem impacto direto no valor dos postos. No caso de Caucaia, que possui transporte urbano regulamentado, o valor foi desconsiderado porque houve a publicação do decreto n.º 1.221 de 04 de agosto de 2021 que estabeleceu a gratuidade do transporte aos usuários daquele município

As estimativas elaboradas tiveram como base as últimas convenções coletivas vigentes no momento da realização dos cálculos, que foram produzidos durante o mês de dezembro de 2023, podendo haver o registro de um novo instrumento durante a tramitação dos autos. Nesse caso, buscando-se aproximar o valor estimado aos parâmetros de 2024.

Havendo o registro de novos instrumentos de negociação coletiva durante a tramitação do processo de contratação, poderá haver a atualização dos custos até o momento em que for elaborado o edital, atualizando-se também o valor dos custos globais. A planilha de custos estimados da administração, os memoriais de cálculos e demais documentos relacionados seguirão como anexos aos presentes autos.

6.2. Valores mensais por regime de tributação*

| QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS | | | |
|---|----------------------------|---|-----------------------------|
| LUCRO REAL | | | |
| Tipo de Serviço | Valor Por Empregado | Quantidade de Empregados Por Posto | Valor Por Cada Posto |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | R\$ 4.120,40 | 42 | R\$ 173.056,86 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (20%) | R\$ 4.712,01 | 1 | R\$ 4.712,01 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40%) | R\$ 5.303,66 | 2 | R\$ 10.607,31 |
| SUPERVISOR | R\$ 4.306,72 | 2 | R\$ 8.613,44 |
| JARDINEIRO | R\$ 4.308,81 | 1 | R\$ 4.308,81 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Crato e JN) | R\$ 4.185,94 | 3 | R\$ 12.557,82 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Demais Municípios) | R\$ 3.945,54 | 10 | R\$ 39.455,41 |
| VALOR MENSAL | | | R\$ 253.311,68 |
| LUCRO PRESUMIDO | | | |
| Tipo de Serviço | Valor Por Empregado | Quantidade de Empregados Por Posto | Valor Por Cada Posto |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | R\$ 3.873,39 | 42 | R\$ 162.682,44 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (20%) | R\$ 4.429,55 | 1 | R\$ 4.429,55 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40%) | R\$ 4.985,73 | 2 | R\$ 9.971,45 |
| SUPERVISOR | R\$ 4.048,55 | 2 | R\$ 8.097,10 |
| JARDINEIRO | R\$ 4.050,51 | 1 | R\$ 4.050,51 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Crato e JN) | R\$ 3.935,01 | 3 | R\$ 11.805,03 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Demais Municípios) | R\$ 3.709,03 | 10 | R\$ 37.090,31 |
| VALOR MENSAL | | | R\$ 238.126,41 |
| SIMPLES NACIONAL | | | |

| Tipo de Serviço | Valor Por Empregado | Quantidade de Empregados Por Posto | Valor Por Cada Posto |
|---|---------------------|------------------------------------|-----------------------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | R\$ 3.731,93 | 42 | R\$ 156.740,96 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (20%) | R\$ 4.261,27 | 1 | R\$ 4.261,27 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40%) | R\$ 4.790,67 | 2 | R\$ 9.581,33 |
| SUPERVISOR | R\$ 3.894,34 | 2 | R\$ 7.788,69 |
| JARDINEIRO | R\$ 3.905,34 | 1 | R\$ 3.905,34 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Crato e JN) | R\$ 3.793,07 | 3 | R\$ 11.379,20 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Demais Municípios) | R\$ 3.568,67 | 10 | R\$ 35.686,68 |
| VALOR MENSAL | | | R\$ 229.343,48 |

* Regime de tributação dependendo da opção do licitante e da receita bruta anual de cada um

6.3. Valor global estimado da contratação

QUADRO RESUMO DOS VALORES DE REFERÊNCIA POSTO (Valor Mensal x 60 meses)

| LUCRO REAL | LUCRO PRESUMIDO | SIMPLES NACIONAL |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| R\$ 15.198.700,63 | R\$ 14.287.584,43 | R\$ 13.760.608,54 |

QUADRO RESUMO DOS VALORES DE REFERÊNCIA – COM MATERIAL DE LIMPEZA E JARDINAGEM

(Valor Mensal x 60 meses)

| LUCRO REAL | LUCRO PRESUMIDO | SIMPLES NACIONAL |
|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| R\$ 16.772.129,48 | R\$ 15.861.013,28 | IR\$ 15.334.037,39 |

Obs.: A elaboração das planilhas de custos estimados levou em consideração o histórico das contratações anteriores

QUADRO RESUMO - VALORES ESTIMADOS

Valor dos postos regulares

| Itens | Postos | Valor mensal Do posto | Qde Postos | Valor Mensal | Valor total (60 meses) |
|----------------|---|-----------------------|------------|-----------------------|------------------------|
| 1 | Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 4.120,40 | 42 | R\$ 173.056,86 | R\$ 10.383.41 |
| 2 | Auxiliar de Serviços Gerais (20%) | R\$ 4.712,01 | 1 | R\$ 4.712,01 | R\$ 282.72 |
| 3 | Auxiliar de Serviços Gerais (40%) | R\$ 5.303,66 | 2 | R\$ 10.607,32 | R\$ 636.43 |
| 4 | Supervisor | R\$ 4.306,72 | 2 | R\$ 8.613,44 | R\$ 516.80 |
| 5 | Jardineiro | R\$ 4.308,81 | 1 | R\$ 4.308,81 | R\$ 258.52 |
| 6 | Auxiliar de Serviços Gerais (Crato e JN) | R\$ 4.185,94 | 3 | R\$ 12.557,82 | R\$ 753.46 |
| 7 | Auxiliar de Serviços Gerais (demais municípios) | R\$ 3.945,54 | 10 | R\$ 39.455,40 | R\$ 2.367.32 |
| Total A | | | 61 | R\$ 253.311,66 | R\$ 15.198.70 |

Serviço, Materiais de Limpeza e Jardinagem (estimado)

| Item | Descrição | Valor mensal (estimado) | Valor total (60 meses) |
|--|--|-------------------------|------------------------|
| A | Postos fixos | R\$ 253.311,66 | R\$ 15.198.70 |
| B | Materiais em geral de asseio, conservação, limpeza | R\$ 19.939,42 | R\$ 1.196.36 |
| C | Jardinagem | R\$ 6.284,39 | R\$ 377.06 |
| Valor total estimado para a contratação | | R\$ 279.535,47 | R\$ 16.772.12 |

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, Jardinagem e Auxiliar de Serviços Gerais, com disponibilização de mão de obra e materiais de limpeza em regime de dedicação exclusiva e fornecimento de uniforme, materiais de limpeza, equipamentos e ferramentas necessárias, tratando-se de demandas de natureza contínua, não momentânea, para atuação nas dependências do TRE/CE e nas unidades descentralizadas pertencentes ao tribunal no interior do Estado.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não é viável por se tratar de serviços de natureza contínua e o objetivo é justamente agrupar os postos de serviço num único contrato. A eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais transtornos ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo primordial desse novo contrato são os serviços de limpeza, conservação e jardinagem com fornecimento de materiais que são essenciais para garantir a higiene e salubridade dos imóveis da Justiça Eleitoral no Ceará do TRE/CE e nas unidades descentralizadas pertencentes ao tribunal no interior do Estado, sob o acompanhamento direto pela Seção de Administração Predial (SAPRE).

O atendimento das novas e antigas demandas com a celebração de um único contrato relacionado ao apoio na conservação do TRE/CE e nas unidades descentralizadas pertencentes ao tribunal no interior do Estado, possibilitando melhor preço mais vantajoso para o órgão na fase de licitação e resguardando apenas para eventualidades os limites legais para acréscimo. Além disso, tal agregação torna a gestão contratual mais eficaz, assim como a fiscalização sobre a execução dos serviços prestados.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente para a execução do objeto da contratação?

(x) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente.

() Sim

Será necessária a capacitação de servidor para a execução contratual?

() Não

() Sim. A capacitação será realizada pela contratada, sendo que a capacitação compõe obrigação contratual a ser prevista no respectivo Termo de Referência.

(x) Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Administração, referente à gestão e fiscalização de contratos de terceirização com dedicação exclusiva de mão de obra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(x) Não

() Sim

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratada deverá observar, naquilo que for aplicável a esta contratação, as boas práticas de sustentabilidade constantes na Instrução Normativa n.º 01/2010, oriunda do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), devendo orientar seus funcionários quanto a:

4.6.1. Utilização consciente da água tratada, seja para consumo ou higiene pessoal, evitando-se o desperdício;

4.6.2. Utilização consciente dos equipamentos elétricos, desligando interruptores de luz, computadores, impressoras e outros equipamentos de informática que não estiverem mais em uso, promovendo a redução no consumo de energia elétrica;

4.6.3. Observância das normas do contratante quanto a separação dos resíduos sólidos recicláveis.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a presente contratação mostra-se tecnicamente possível e se faz necessária para manutenção das atividades da administração. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

14. ANÁLISE DE RISCOS

(X) Planejamento de Contrato e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

Risco 01 – LICITAÇÃO DESERTA

| | |
|---|---|
| Probabilidade: | (X) Baixa () Média () Alta |
| Impacto: | () Baixa () Média (X) Alta |
| Dano | |
| <i>Contratação não realizada, prestação do serviço interrompido</i> | |
| Ação Preventiva | Responsável |
| <i>Realizar cotação adequada e dar ampla divulgação ao certame licitatório para maximizar a quantidade de empresas interessadas em participar</i> | <i>Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos (COGEL) e Assessoria de Imprensa, Comunicação Social, Cerimonial e Eventos (ASCOM)</i> |
| Ação de Contingência | Responsável |
| <i>Retirar do Termo de Referência eventual dispositivo que esteja inviabilizando a contratação dos demais</i> | <i>Equipe de Planejamento da contratação</i> |

Risco 02 – ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

| | |
|-----------------------|--------------------------------|
| Probabilidade: | () Baixa (X) Média () Alta |
|-----------------------|--------------------------------|

| | |
|---|---|
| Impacto: | () Baixa (X) Média () Alta |
| Dano | |
| <i>Trâmites administrativos adicionais e custos extras com os contratos ainda vigentes</i> | |
| Ação Preventiva | Responsável |
| <i>Início da tramitação em tempo hábil para conclusão do certame e análise célere mais criteriosa das propostas apresentadas.</i> | SGP e COGEL |
| Ação de Contingência | Responsável |
| <i>Prorrogação dos contratos vigentes para evitar a interrupção na prestação dos serviços</i> | Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos (COGEL) |

() Planejamento da Contrato e Seleção do Fornecedor
 (X) Gestão do Contrato

Risco 03 – INADIMPLÊNCIA DA EMPRESA CONTRATADA

| | | |
|---|--------------------------------------|--|
| Probabilidade: | () Baixa () Média (X) Alta | |
| Impacto: | () Baixa () Média (X) Alta | |
| Dano | | |
| <i>Risco alusivo a gestão do contrato, quando a empresa deixa de pagar as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, a exemplo dos salários e depósitos do FGTS, podendo haver descontinuidade dos serviços e ingresso de funcionários com ações judiciais, além de pedido de falência ou recuperação judicial por parte da empresa.</i> | | |
| Ação Preventiva | Responsável | |

| | | |
|--|---------------------------------------|--|
| Incluir no termo de referência a utilização de conta vinculada ao contrato para reter mensalmente valores da nota fiscal para pagamento de verbas trabalhistas e incluir no contrato a previsão de pagamento direto por parte do TRE-CE, em caso de inadimplência. | Equipe de planejamento da contratação | |
| Ação de Contingência | Responsável | |
| Utilizar os valores retidos na conta vinculada e créditos das notas fiscais para pagamento dos valores devidos | SOF | |

Risco 04 – QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS SUBDIMENSIONADO

| | | | |
|---|---|--|--|
| Probabilidade: | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa () Média () Alta | | |
| Impacto: | () Baixa (X) Média () Alta | | |
| Dano | | | |
| <i>Risco alusivo a gestão do contrato, quando a quantidade de auxiliar de serviços gerais for insuficiente para atender a demanda de execução dos serviços de limpeza de forma satisfatória</i> | | | |
| Ação Preventiva | Responsável | | |
| Analisar e comparar os referenciais de produtividade constantes na IN 05/2017 e o histórico dos contratos anteriores, aplicar o referencial mínimo no antigo prédio | Equipe de planejamento da contratação | | |
| Ação de Contingência | Responsável | | |
| Empregar os profissionais unicamente em atividades de limpeza e, se possível, ajustar o termo de referência | Gestores do Contrato | | |



Documento assinado eletronicamente por **ANA PRISCILA MACIEL ALVES NOBRE**, **COORDENADORA**, em 06/03/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIANA QUADROS MACHADO MATTOS**, **SECRETÁRIA**, em 06/03/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0529324&crc=AF056546, informando, caso não preenchido, o código verificador **0529324** e o código CRC **AF056546**.